

TERMO E CONDIÇÕES DE USO DO WI-FI DUAL BAND 2.4 e 5.8Ghz

O presente termo tem a finalidade de esclarecer ao cliente as características de funcionamento do WI-FI disponibilizado pela DRS TELECOM. Ao aderir a este termo, o cliente está ciente e concorda com todas as condições e características de funcionamento do WI-FI.

Salientamos que a DRS TELECOM garante a velocidade contratada e a qualidade da internet na saída do modem (ONU) quando utilizada via cabo de rede padrão RJ45. Não é possível garantir a velocidade máxima e estabilidade quando a utilização for por meio do WI-FI.

DEFINIÇÃO DO WI-FI

O WI-FI é um equipamento (ROTEADOR WIFI) disponibilizado gratuitamente ao cliente, sem nenhum custo de instalação ou adicional na mensalidade, o cliente paga apenas pela instalação e pelas mensalidades do serviço de internet conforme o contrato do serviço de internet.

O WI-FI é uma tecnologia de comunicação Wireless que permite ao cliente conectar dispositivos sem o uso de cabos dentro de sua residência, porém essa tecnologia possui limitações que afetam o desempenho da internet quando utilizada sem fio.

É comum ocorrer uma perda de qualidade e velocidade da internet quando utilizada via WI-FI, isso ocorre devido a interferências e outros fatores degradantes que são características normais da tecnologia e que não podem ser controladas pela DRS TELECOM.

Quando o cliente utiliza a internet via WI-FI, a distribuição do sinal sem fio depende das condições físicas do ambiente, tais como, radiofrequência, quantidade de dispositivos conectados, distancia e obstáculos entre os dispositivos e o ROTEADOR WIFI, outros roteadores WI-FI próximos na vizinhança que podem causar interferência na radiofrequência, ou seja, vários fatores podem interferir na qualidade do sinal sem fio deixando a internet com aparência de lenta ou travando.

RECOMENDAÇÕES PARA O USO CONSCIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO DO WIFI

Não compartilhe o WI-FI com vizinhos ou outras casas, a tecnologia WI-FI é projetada para uso dentro de uma única residência. A utilização em outras casas provocará a degradação da qualidade do WI-FI, com travamentos e lentidão até mesmo para quem estiver próximo ao ROTEADOR WIFI, isso ocorre porque quando um dispositivo conectado ao WI-FI esta longe ou com obstáculos, o sinal fica baixo, e nessa condição o ROTEADOR WIFI precisa reduzir a velocidade de comunicação de todos os dispositivos conectados para tentar manter a comunicação com o dispositivo que esta mais longe com sinal fraco, provocando travamentos e lentidão da internet em todos os dispositivos conectados sem fio.

Se sua casa possui mais de um andar, lembre-se que ao utilizar dispositivos sem fio no outro andar que não seja o mesmo onde esta instalado o ROTEADOR WIFI pode ocorrer o mesmo problema de degradação, travamento e lentidão mencionado acima.

Se sua casa é muito grande, se possui muitas paredes de concreto, mais de um andar, nesses casos é aconselhado colocar o maior numero possível de dispositivos como; computadores, SmartTVs, VideoGames, etc, conectados a internet por meio de cabo de rede padrão RJ45 para deixar o WI-FI mais livre para dispositivos moveis. Nesse caso a aquisição e instalação dos cabos é de inteira responsabilidade do cliente

No caso de casas com mais de um andar ou terrenos com mais de uma casa, o cliente pode optar por instalar outro ROTEADOR WIFI no outro andar ou na outra casa, interligando o segundo roteador ao ROTEADOR WIFI da DRS TELECOM por meio de um cabo de rede padrão RJ45, nesse caso a aquisição e instalação do cabo e do segundo roteador é de inteira responsabilidade do cliente.

Evite utilizar internet via WI-FI em dispositivos que necessitam de maior estabilidade e velocidade como computadores para trabalho ou jogos, VideoGames e SmartTVs, se possível tente utilizar esses equipamentos sempre por cabo, deixando o WI-FI mais livre para dispositivos moveis que não necessitam de grande velocidade e estabilidade.

Eventualmente em caso de muita interferência será necessário alterar o canal da frequência no WI-FI, nesse caso o cliente deverá entrar em contato com a central de atendimento da DRS Telecom que fará uma análise da frequência e efetuará a alteração do canal remotamente.

EQUIPAMENTO

Para o funcionamento do WI-FI com planos de 300 a 500 Megabits, a DRS TELECOM fornecerá em COMODATO ao cliente um único equipamento (**Roteador Wi-Fi Dual Band 2.4Ghz 300Mbps e 5.8Ghz 867Mbps de quatro antenas de modelo e marca variadas**), que será instalado pela DRS TELECOM junto ao modem (ONU) e que devera ser devolvido no caso de cancelamento ou rescisão contratual.

O nome SSID da rede WI-FI vinculado ao ROTEADOR WIFI seguirá o padrão (DRS-FIBRA-2G-XXXX) para 2.4Ghz e (DRS-FIBRA-5G-XXXX) para 5.8Ghz sendo XXXX os 4 últimos dígitos do endereço MAC do Roteador, o SSID não poderá ser alterado ou personalizado.

A conexão será realizada com senha de 8 dígitos criada pelo cliente no momento da instalação, o roteador não terá a função botão WPS.

O cliente não esta autorizado a acessar, resetar ou alterar as configurações do ROTEADOR WIFI, todas as configurações são realizadas remotamente pela DRS Telecom, caso o cliente necessite alterar a senha de conexão do WI-FI, o mesmo deverá entrar em contato pelo e-mail: atendimento@drstelecom.com.br ou pelo telefone: (51) 3453-1668, e solicitar alteração mediante a confirmação dos dados cadastrais do cliente.

O ROTEADOR WIFI não permitirá comunicação em rede, ou seja, sua função única e exclusiva é distribuir internet sem fio, não permitindo comunicação entre dispositivos como, impressoras, computadores, servidores, etc, caracterizando assim uma rede interna, caso o cliente necessite dessa função devera adquirir um roteador próprio para tal finalidade em lojas de informática, sendo a instalação e configuração de inteira responsabilidade do cliente.